

- b) .....  
 II- .....  
 a) .....  
 b) .....  
 c) .....  
 III- .....  
 a) data: Até 8 de abril de 2026;  
 b) .....  
 IV- .....  
 a) .....  
 b) .....  
 V- .....  
 a) .....  
 b) data final: Até 20 de abril de 2026;  
 c) .....  
 VI- .....  
 a) .....  
 b) data final: 20 de abril de 2026;  
 c) .....  
 VII- .....  
 a) data inicial: 22 de abril de 2026;  
 b) data final: 6 de maio de 2026;  
 c) .....  
 VIII- .....  
 a) data inicial: 18 de maio de 2026;  
 b) .....  
 IX- .....  
 a) data: 18 de maio de 2026;  
 b) .....  
 Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições da Portaria nº 239, de 5 de maio de 2025, e suas alterações.  
 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANUEL FERNANDO PALACIOS DA CUNHA E MELO

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

#### PORTARIA Nº 727, DE 1º DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre o remanejamento e alocação de Cargo de Direção (CD) no âmbito da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e considerando o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, o Decreto nº 10.829, de 05 de outubro de 2021, o Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024, e o Regimento da Administração Central da Universidade Federal de Itajubá, disposto na Resolução CONSUNI nº 21/2017, resolve:

Art. 1º Remanejar o seguinte cargo de direção (CD):

I - 1 (uma) cargo de direção (CD), nível 4, livre/disponível na UORG "Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PRGP)" para a UORG "Secretaria de Desenvolvimento Institucional (SDI)" com denominação de "Assessor".

Art. 2º É de responsabilidade da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas a realização de ajustes e registros necessários para o remanejamento, alocação e implementação das funções nos sistemas estruturantes que tratam da estrutura organizacional e folha de pagamento de pessoal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARCEL FERNANDO DA COSTA PARENTONI

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

#### PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

#### DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

#### PORTARIA Nº 385/DDP, 2 DE ABRIL DE 2026

O Diretor do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.058964/2024-85, homologa o resultado do concurso público aprovado pelo Conselho de Unidade do Centro de Ciências Rurais (CCR), para a carreira do Magistério Superior, realizado pelo Departamento de Agricultura, Biodiversidade

e Florestas (ABF), objeto do Edital nº 039/2025/DDP, publicado no Diário Oficial da União nº 174, de 12 de setembro de 2025, Seção 3, página 78.

Campo de Conhecimento: Bioquímica Aplicada às Ciências Rurais

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva (DE)

Vagas: 1 (uma)

Classe/Denominação/Nível: A/Assistente/1

Lista geral:

Classificação	Pessoa Candidata	Média final
1º	MARIA ROSA TRENTIN ZORZENON	8,59

Lista de Pessoas com Deficiência:

NÃO HOUVE PESSOA INSCRITA

Lista de Pessoas Pretas e Pardas:

NÃO HOUVE PESSOA APROVADA

Lista de Pessoas Indígenas:

NÃO HOUVE PESSOA INSCRITA

Lista de Pessoas Quilombolas:

NÃO HOUVE PESSOA INSCRITA

Lista de Pessoas Trans:

NÃO HOUVE PESSOA INSCRITA

GUILHERME FORTKAMP DA SILVEIRA

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

#### PORTARIA Nº 385, DE 1º DE ABRIL DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta do Processo de nº. 23113.031260/2025-11; resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Núcleo de Graduação em Ciências da Religião/Cidade Universitária Prof. José Aloísio da Campos, objeto do Edital nº 007/2025, publicado no D.O.U. em 04/09/2025, e no Correio de Sergipe em 09/09/2025, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	Religião
Disciplinas	Psicologia do Fenômeno Religioso; Religião e Saúde; Estágio Supervisionado em Ensino Religioso; Religião, Gênero e Sexualidade; Religião e Bioética; Ciência e Religião; Oficinas de Ensino; Métodos e Técnicas em Ciências da Religião
Cargo/Nível	Magistério Superior - Nível I
Regime de Trabalho	Dedicção Exclusiva

Resultado Final				
Categoria	Classificação	Nome	CPF	Nota
Ampla Concorrência	1º	VICTOR HUGO SAMPAIO ALVES	***.770.876-**	89,76
	2º	GIOVANNA SARTO	***.487.918-**	83,42
	3º	DANILO SOUZA MENDES DE VASCONCELLOS	***.087.997-**	79,56
Cotas (Lei nº 15.142/2025)	Nenhum candidato aprovado			
Cotas (Decreto nº 9.508/2018)	Nenhum candidato aprovado			

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANDRÉ MAURÍCIO CONCEIÇÃO DE SOUZA

### Ministério do Esporte

#### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIA MESP Nº 32, DE 2 DE ABRIL DE 2026

Divulga a relação de times da TIMEMANIA para o biênio 2026-2028.

O MINISTRO DE ESTADO DO ESPORTE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no §2º do Art. 5º do Decreto nº 6.187, de 14 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Divulgar a relação de times de futebol profissional de que trata o inciso I do Art. 5º do Decreto nº 6.187, de 2007, da TIMEMANIA para o biênio 2026-2028:

I - Times da "Série A" do Campeonato Brasileiro:

- Club Athletico Paranaense - PR;
- Clube Atlético Mineiro - MG;
- Esporte Clube Bahia - BA;
- Botafogo de Futebol e Regatas - RJ;
- Red Bull Bragantino Futebol - SP;
- Associação Chapecoense de Futebol - SC;
- Sport Club Corinthians Paulista - SP;
- Coritiba Foot Ball Club - PR;
- Cruzeiro Esporte Clube - MG;
- Clube de Regatas do Flamengo - RJ;
- Fluminense Football Club - RJ;
- Grêmio Foot-ball Porto Alegrense - RS;
- Sport Club Internacional - RS;
- Mirassol Futebol Clube - SP;
- Sociedade Esportiva Palmeiras - SP;
- Clube do Remo - PA;
- Santos Futebol Clube - SP;
- São Paulo Futebol Clube - SP;
- Club de Regatas Vasco da Gama - RJ; e
- Esporte Clube Vitória - BA.

II - Times da "Série B" do Campeonato Brasileiro:

- América Futebol Clube - MG;
- Athletic Club - MG;
- Atlético Clube Goianiense - GO;
- Avai Futebol Clube - SC;
- Botafogo Futebol Clube - SP;
- Ceará Sporting Club - CE;
- Clube de Regatas Brasil - CRB - AL;
- Criciúma Esporte Clube - SC;
- Cuiabá Esporte Clube - MT;
- Fortaleza Esporte Clube - CE;
- Goiás Esporte Clube - GO;
- Esporte Clube Juventude - RS;
- Londrina Esporte Clube - PR;
- Grêmio Novorizontino - SP;
- Clube Náutico Capibaribe - PE;
- Operário Ferroviário Esporte Clube - PR;
- Associação Atlética Ponte Preta - SP;
- Sport Club do Recife - PE;
- São Bernardo Futebol Clube - SP; e
- Vila Nova Futebol Clube - GO.

III - Times da "Série C" do Campeonato Brasileiro:

- Amazonas Futebol Clube - AM;
- Anápolis Futebol Clube - GO;
- Barra Futebol Clube - SC;
- Botafogo Futebol Clube - PB;
- Brusque Futebol Clube - SC;
- Sociedade Esportiva e Recreativa Caxias do Sul - RS;
- Associação Desportiva Confiança - SE;
- Associação Ferroviária de Esportes - SP;
- Figueirense Futebol Clube - SC;
- Floresta Esporte Clube - CE;
- Guarani Futebol Clube - SP;
- Associação Atlética Internacional - SP;
- Associação Olímpica de Itabaiana - SE;
- Ituano Futebol Clube - SP;
- Maranhão Atlético Clube - MA;
- Maringá Futebol Clube - PR;
- Paysandu Sport Club - PA;
- Santa Cruz Futebol Clube - PE;
- Volta Redonda Futebol Clube - RJ; e
- Ypiranga Futebol Clube - RS.

IV - Times melhores colocados no ranking da Confederação Brasileira de Futebol:

- Centro Sportivo Alagoano - AL;
- Tombense Futebol Clube - MG;
- ABC Futebol Clube - RN;
- Sampaio Corrêa Futebol Clube - MA;
- Retrô Futebol Clube - PE;
- Associação Atlética Aparecidense - GO;
- Ferroviário Atlético Clube - CE;
- América Futebol Clube - RN;
- São José Esporte Clube - SP;
- Manaus Futebol Clube - AM;
- Associação Atlética de Altos - PI;
- Nova Iguaçu Futebol Clube - RJ;
- Águia de Marabá Futebol Clube - PA;
- Grêmio Esportivo Brasil - RS;
- Sousa Esporte Clube - PB;
- Tocantinópolis Esporte Clube - TO;
- Futebol Clube Cascavel - PR;
- Brasiliense Futebol Clube - DF;
- Agremiação Sportiva Arapiraquense - AL; e
- Gazin Porto Velho Esporte Clube - RO.

Parágrafo único. O biênio de que trata o caput se inicia no dia 2 de maio de 2026 e se encerra em 1º de maio de 2028.

Art. 2º As oitenta Entidades Desportivas a que se refere o Decreto nº 6.187, de 14 de agosto de 2007, são as referenciadas no Art. 1º e serão incluídas nos volantes lotéricos da TIMEMANIA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE PERNA CORDEIRO

